



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado ARNALDO MADEIRA

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, de 2007
(do Sr. Arnaldo Madeira)

Requer a realização de reunião para analisar a adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que sejam convidadas autoridades governamentais do Brasil das áreas de comércio e relações exteriores, bem como representantes de entidades de classe brasileiras ligadas ao setor produtivo e ao comércio exterior e membros da diplomacia venezuela acreditada no País, para analisar, em reunião de audiência pública nesta Comissão, o processo e os impactos esperados da adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul.

JUSTIFICATIVA

Em julho de 2006, foi firmado o Protocolo que prevê a adesão plena da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul e já devem estar na sua fase conclusiva as atividades de um grupo de trabalho inter-governamental encarregado de detalhar os compromissos assumidos pelas partes. No entanto, como tem sido divulgado pelos meios de comunicação, não existe ainda consenso entre os especialistas e entidades do setor produtivo sobre as vantagens para o Mercosul, especialmente para o Brasil, da rápida entrada desse novo parceiro no bloco comercial regional, nem mesmo sobre a viabilidade de aquele país se ajustar aos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado ARNALDO MADEIRA

compromissos do Mercosul, tanto na esfera econômica como os relacionadas com o atendimento da Cláusula Democrática.

Entre outras entidades, a Confederação Nacional da Indústria – CNI tem manifestado a preocupação de que a entrada prematura da Venezuela no Mercosul, cercada por um forte viés ideológico, possa prejudicar a negociação de acordos comerciais com os países desenvolvidos, dificultando a adoção de uma política comercial pragmática pelo bloco. Cabe observar que o Protocolo estabelece prazos dilatados para que a Venezuela liberalize seu mercado para as exportações dos demais países do bloco, adote a Tarifa Externa Comum e se adapte ao acervo normativo regional. No entanto, a despeito do período de transição, desde a data da assinatura do Protocolo e mesmo sem sua ratificação pelo Congresso Nacional, a Venezuela já ganhou o direito de participar nas negociações comerciais do Mercosul com terceiros países.

Tendo em vista a relevância da matéria e considerando que o referido Protocolo está em análise nesta Comissão (MSC 82/2007), consideramos essencial a realização de reunião de audiência pública com a presença de membros do Governo, além de representantes da iniciativa privada e da diplomacia venezuelana no Brasil para obter esclarecimentos sobre a situação atual do processo de adesão da Venezuela e avaliar, de forma abrangente, os seus impactos.

Sala de Comissão, em _____, de _____, de 2007

ARNALDO MADEIRA
Deputado Federal